



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Fundo Protege.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo.

| Nº | MUNICÍPIO / PROCESSO              | TERMO    | DATA DE ASSINAT. |
|----|-----------------------------------|----------|------------------|
| 1  | Porangatu / 202217647000013       | 028/2022 | 25/01/2022       |
| 2  | Flores de Goiás / 202217647000012 | 029/2022 | 25/01/2022       |
| 3  | Posse / 202217647000014           | 030/2022 | 25/01/2022       |
| 4  | Cavalcante / 202217647000010      | 032/2022 | 25/01/2022       |

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, aos 26 dias de janeiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 280192

Extrato da Portaria 062/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no DESPACHO Nº 460/2022 - GCG da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos autos de nº 202217647000143,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

| Item | Termo de Cessão de Uso | Município | Gestor                    | Suplente          |
|------|------------------------|-----------|---------------------------|-------------------|
| 1    | 046/2022               | Luziânia  | Geraldina Pereira de Melo | Demivaldo Moreira |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura revogando-se disposições em contrário.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 280299

Extrato da Portaria 063/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no DESPACHO Nº 458/2022 - GCG da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos autos de nº 202217647000131,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio nº 891114/2019 - MAPA, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| Item | Termo de Cessão de Uso | Município  | Gestor                      | Suplente                  |
|------|------------------------|------------|-----------------------------|---------------------------|
| 1    | 043/2022               | Perolândia | Robson Lopes Ribeiro França | Geraldina Pereira de Melo |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

**CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 280305

Extrato da Portaria 065/2022 - SEAPA

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições legais e, Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 457/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos, nº 202217647000134.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, pertinente a bens adquiridos com recursos oriundos do Convênio MAPA nº 891114/2019, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

| Termo de Cessão de Uso | Município | Gestor                      | Suplente                  |
|------------------------|-----------|-----------------------------|---------------------------|
| 044/2022               | Orizona   | Robson Lopes Ribeiro França | Geraldina Pereira de Melo |

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE e PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário

Protocolo 280405

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** 01 (um) Trator Agrícola marca: Yanmar, adquirido com recurso do Convênio nº 909308/2020 - SUDECO.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo.

| Nº | MUNICÍPIO / PROCESSO              | TERMO    | DATA DE ASSINAT. |
|----|-----------------------------------|----------|------------------|
| 1  | Flores de Goiás / 202217647000024 | 035/2022 | 25/01/2022       |

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, aos 25 dias de janeiro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 280427